

Quem pode inscrever-se?

As pessoas que desejam beneficiar do programa devem preencher os requisitos seguintes:

- Estadia de pelo menos dois anos no território genebrino (Ex-permis B excluídos)
- Não ter cometido delitos graves
- Cooperação com o SAR (Serviço de ajuda ao retorno) e com as autoridades cantonais
- Participação financeira em função dos meios econômicos
- Nunca ter beneficiado da ajuda ao retorno



Onde dirigir-se?

As pessoas interessadas podem marcar encontro por telefone com os colaboradores do Serviço de ajuda ao retorno (SAR) da Cruz Vermelha genebrina :

Tél. 022/304 04 70
Horário : 8h30-12h15; 13h30-17h30
9, route des Acacias, 1° andar
(Trams 15 / 17, arrêt "Acacias")

Lien:

<http://www.croix-rouge-ge.ch/homepage.html>

<http://www.ch.iom.int/>

<http://www.iom.int/irrico> (informações sobre o país de origem)



Ajuda ao retorno voluntário e à reintegração para pessoas em situação irregular no cantão de Genebra



O programa

A Direção-Geral da ação social do cantão de Genebra (DGAS) propõe, em colaboração com o Serviço de ajuda ao retorno (SAR) da Cruz Vermelha genebrina e a Organização Mundial das Migrações (OIM) um **programa de ajuda ao retorno voluntário e a reintegração no país de origem**.

Para quem?

O programa dirige-se às pessoas sem autorização de estadia no cantão de Genebra que desejem regressar voluntariamente ao seu país de origem.

Que ajuda financeira?

- Financiamento parcial das passagens.
- Ajuda ao retorno: 1'000 CHF por adulto, 500 CHF por criança.
- 3'000 CHF no máximo por grupo familiar para um projeto de reintegração no país de origem.

Que apoio?

Conselho e apoio antes da partida :

- Informações para a preparação do retorno e a reintegração no país de origem.
- Ajuda administrativa para a obtenção dos títulos e documentos de viagem.
- Serviços de um intérprete comunitário se necessário.

Preparação/organização da viagem :

- Organização do voo de retorno
- Acompanhamento ao aeroporto
- Assistência em trânsito e à chegada ao país de origem
- Transporte secundário até ao lugar de residência
- Acompanhamento médico ou social, se for necessário

Que garantias?

- Os encontros são estritamente **confidenciais**.
- **A Cruz Vermelha** garante um tratamento respeitoso e conforme aos seus **princípios fundamentais**.
- **A ajuda ao retorno voluntário** é posta em prática pela **OIM** no âmbito das suas **linhas diretoras**.
- O recurso às prestações do Serviço de ajuda ao retorno é deixado, em todas as circunstâncias, à **livre escolha** das pessoas interessadas.
- Um pedido de intervenção pode ser retirado a qualquer momento.
- Os serviços são **gratuitos**.

Que projetos?

Cada pessoa/grupo familiar pode apresentar um projeto de reintegração:

- Projeto profissional
- Projeto de formação
- Projeto de alojamento
- A OIM acompanha as pessoas nos seus esforços de reintegração e assegura um acompanhamento do projeto.
- Um pedido de assistência médica suplementar pode ser feito, se necessário (reserva de medicamentos)